



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

R E S O L U Ç Ã O Nº 005/91

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES:

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica Suplementado no valor de Cr\$ 23.000.000,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), a dotação do Orçamento Vigente.

3.1.1.1.00 - PESSOAL CIVIL
 3.1.1.1.01 - VENC. VANT. FIXAS.....Cr\$ 23.000.000,00
 TOTAL -Cr\$ 23.000.000,00

Art. 2º - A Suplementação prevista no art. 1º desta Resolução advem da anulação parcial da dotação abaixo.

3.1.1.1.00 - PESSOAL CIVIL
 3.1.1.1.03 - OUTRAS DESP.VARIÁVEIS.....Cr\$ 23.000.000,00
 TOTAL -Cr\$ 23.000.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 1991 (mil novecentos e noventa e um).

Mateus Cunha Fundão
 MATEUS CUNHA FUNDÃO